



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 280/2015
Data 08 de Dezembro de 2015.

**SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO”.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 24 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidor público efetivo, **JUVENAL JACINTO DA SILVA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 08 de Dezembro de 2015, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 08 de Dezembro de 2015.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal